

DELIBERAÇÃO 021/CMDCA – 11 de maio de 2015

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balancetes de janeiro a março/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2015, Ata 130ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes de janeiro a março/2015 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 022- CMDCA – 11 de maio de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ 2015 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 11/05/2015, Ata 130.

Delibera:

Art. 1º - Instituir o presente Plano de Ação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente/ 2015:

Objetivos estratégicos	Estratégia	FONTE DDE RECURSOS
1- Realizar o Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá	1.1 Assegurar dotação orçamentária para elaboração de diagnóstico	FONTE 150061
	1.2 Elaboração de edital visando seleção e contratação de instituições especializadas na área, para realização do diagnóstico e criação de um sistema para atualização dos dados	
2- Fortalecer o Conselho Tutelar	2.1. Divulgação das atividades do Conselho Tutelar, por meio de campanha e DISTRIBUIÇÃO de material impresso.	FONTE 150061
3- Implementar Política de Formação	3.1. Formação continuada dos Conselheiros do CMDCA durante o exercício de suas funções.	FONTE 100000
	4.1 Aquisição e implantação de software que permita a doação de	FONTE

	100000		
		100000	
4. Fortalecer o FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.2. Criação de campanha permanente de divulgação das formas de doação para o FMDCA.	FONTE 150061	
	4.3 Produção de material gráfico de divulgação.	FONTE 150061	
	4.4 Promoção de evento anual para apresentação dos resultados alcançados com. os recursos do FMDCA.	FONTE 150061	
		FONTE 150061	
5. Dar visibilidade às ações do CMDCA	5.1. Criação – implantação e de ambiente virtual no site da Prefeitura para o CMDCA	FONTE 150061	
	5.2 Criação e implantação de Boletim Informativo do CMDCA	FONTE 150061	
		FONTE 150061	
6. Fortalecer a Rede Social de Atendimento à Criança e ao Adolescente	6.1. Destinação de percentual de recursos do Fundo para o financiamento de Projetos Especiais desenvolvidos pelas Organizações Sociais do Município.	FONTE 150061	
	6.2 Criação de suporte técnico especializado para gestão dos projetos e das ações desenvolvidas pelas Organizações Sociais do Município.	FONTE 150061	

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindivalda Gonçalves dos Santos

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a8f5cf0d**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>